

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno 2\$400
" Semestre 1\$300
" Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repelição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,
(Com estampilha)
Por anno 2\$930
" Semestre 1\$560
" Trimestre 850

GUIMARÃES 6 DE JULHO.

ESTAMOS na nossa posição. A nossa voz nunca pôde ser ouvida em um lugar, a que são chamados os capitalistas, os grandes e medianos proprietarios, os negociantes, ou todos aquelles, que, tendo sobejos meios de subsistencia, podem contribuir com elles para o bem publico, sem prejuizo da sua propriedade. Aqui não temos voz; mas temos, na posição, em que agora estamos, uma penna, para advogar os interesses *reaes* do seu paiz, e com especialidade os deste districto, ao qual os seus estão ligados, e com o qual tem feito um compromisso; sentindo, que ella, por ventura, vá d'encontro a algumas palavras, ou mesmo puras intenções, de pessoas merecedoras do publico, e nas quaes nós depositamos toda a confiança.

O sr. governador civil deste districto, na sua visita a este concelho, convocou uma reunião de capitalistas, proprietarios, e negociantes, aos quaes disse: — Que, em cumprimento do seu dever, vinha a este concelho examinar: se as autoridades constituidas e empregados eram os que lhe convinha; as diversas repartições da administração publica; e a carencia, e qualidade de seus melhoramentos materiaes: s. exc.^a fez depois uma linda, e appropriada comparação entre o corpo humano, e o corpo social, e demonstrou: que assim como aquelle eram necessarias e indispensaveis as arterias, e veias, mais ou menos dilatadas, tambem este não podia dispensar as estradas, pelas quaes as provincias, os concelhos, as cidades e villas, e as freguezias se communicassem entre si — Que o governo tinha lançado suas vistas sobre o Minho, para as estradas do qual exclusivamente pediu cento e cincoenta contos de reis, tendo-se dado a applicação de trinta contos para uma, que deve ligar Braga a Guimarães passando por Caldellas, e o Bom Jesus do Monte. — Que esta quantia contudo era insufficiente, e a estrada tão necessaria, que mal podia esperar por novas prestações. — Que esta estrada a Guimarães não era tambem a que satisfazia as necessidades do Minho, por que ainda faltava aquella, que o devia ligar com a provincia de Traz-os-Montes, e que o governo indicava de Braga, *pelas alturas de Barrozo*, (!) com direcção a Chaves — Que, em vista disto, e querendo deixar o seu nome no bello Districto que administrava, concebêra a idea de promover um emprestimo por subscrição com as mesmas vantagens, e condições do contracto para os cento, e cincoenta contos de reis, segundo o parecer da commissão, que tinha sido presente á camara dos snrs. deputados, e que mandaria lèr; que em Caldellas já a subscrição tinha chegado a sete contos, e trescentos mil reis, sendo por isso de crer, que em Guimarães tivesse grande augmento. — Que para este fim tinha convo-

cado aquella reunião. — Que, se Guimarães apreciava uma boa estrada entre si, e Braga, passando por Caldellas, e o Bom Jesus do Monte o habilitassem com os meios, que elle (sr. governador civil) se exforçaria, para que esta estrada começasse com brevidade, e, igualmente para que o governo desistisse do intento de levar a estrada para Traz-os-Montes pelas Alturas fazendo-a abrir de Guimarães a Fafe, e Basto com direcção a Chaves, o que seria de grande proveito para esta cidade, e aquelles ricos concelhos. Acrescentou: que a proposito diria, tinha ido na manhã d'aquelle dia visitar as Caldas de Vizella, e que muito notára ver o espaço d'uma legoa de bella estrada com principios de ruina, por que a camara municipal não achou conveniente ter alli um cantoneiro, que cuidasse na sua conservação!

Depois disto passou o sr. secretario geral a lèr o parecer da commissão (hoje approved com uma pequena alteração nos juros) pelo qual se garante ao emprestimo os juros de 7 por cento; (hoje 6) e 5 por cento para amortisação do capital. — Em seguida o mesmo sr. secretario geral, quiz mostrar a conveniencia que Guimarães tirava com a direcção pelo Bom Jesus do Monte e com suas razões rebater algumas vozes vagas, que tinham, fóra de aquelle lugar, chegado aos seus ouvidos, sendo uma dellas o encontrar vinte contos de reis que Braga tem votado para a sua estrada do Bom Jesus, que unidos aos 30, que o governo concede, já dão a parcella de cincoenta contos de reis.

O sr. Albuquerque disse: que não era esta terra a da sua naturalidade, mas que n'ella vivia desde tempo sufficiente para conhecer a indole de seus habitantes. Que Guimarães, geralmente fallando, estava muito aquem do progresso, desse mesmo progresso, aquem do qual está Portugal com relação aos mais paizes da Europa. Que aqui havia grande appêgo ao passado; não se amava os melhoramentos, e só se dava dinheiro de boa vontade para festas de igreja, e para ouvir sinos e tambores. Que o pensamento de s. exc.^a era o mais util, digno em tudo da pessoa, que o concebera; mas que duvidava podesse ir a effeito, apontando, e dando por precedente a ruina da estrada, que s. exc.^a tinha visto, e a reunião, que tinha perante si, depois de ter convidado os capitalistas, proprietarios, e negociantes d'uma cidade, comparativamente fallando, a *mais rica de Portugal*.

O sr. Visconde de Pindella disse: que tinha pedido a palavra menos para fallar na materia, do que para rebater qualquer ideia menos vantajosa, que possa formar-se da indole, e caracter dos habitantes de Guimarães, em vista das palavras, que acabava d'ouvir — Que elle (orador) lamentava com s. exc.^a a ruina de que era ameaçada essa porção de estrada, que tanto tinha custado ao paiz, pela falta de quem cuidasse no seu reparo; mas que este incidente

não provava o genio destruidor, ou retrogrado de Guimarães, como faria vér, se não estivessem presentes alguns cavalheiros, de que se compoem a camara municipal, que supunha vias mais competentes — Que tambem não depunha contra, o não se ver naquelle recinto uma numerosissima reunião, e nem esta se poderia verificar 1.º porque, tendo s. ex.^a chegado ontem proximo á noute, e incumbido alguém para hoje mesmo fazer os convites, não poderam estes verificar-se, a uns por falta de tempo; a outros porque ainda se achavam recolhidos; a outros porque já não estavam em casa: a outros por terem ido, ou destinado ir ás suas casas de campo; a outros porque tinham de estar presentes á festa de Santa Isabel etc. 2.º por que estamos em tempo de banhos, aonde se acham muitos dos nossos concidadãos. 3.º por que a reunião foi destinada para horas em opposição aos costumes dos habitantes do Minho, e elle mesmo (orador) se admirava de ver tanta gente aquella hora fóra de suas casas, sem recrearem dar incommodos ás suas familias — Que Guimarães era tão amante do progresso, como o eram as outras terras do reino, o que bem se mostrava da subscrição que s. ex.^a tinha conseguido em Caldellas, aonde se viam tres contos, e quatrocentos mil reis offerecidos por tres cidadãos vimaranenses — Que, no que Guimarães não abundava muito, era em confiança nos governos, (vozes d'approvação) desde muito costumados a fallar aos seus contractes, quando mesmo se reputavam os mais seguros — Que confiava no bom exito de s. ex.^a; mas que podia estar seguro de que, tudo quanto obtivesse, era devido á sua pessoa, como testimonho de confiança, e ao vehemente desejo, que Guimarães tem, de sahir do abatimento em que se acha — Que, passando a fallar na materia, não sabia, como se entendia a palavra — emprestimo de quantia — que achava mais proprio acções, e estas de pequenas quantias, porque a grande riqueza de Guimarães estava mettida em 25 a 30 pessoas; que o resto se não podia chamar rico, e que então melhor convinha habilitar a muitos, do que a poucos. Concluiu dizendo: que lhe parecia conveniente, em vista das difficuldades para a reunião, que ficasse nomeada uma commissão para promover a subscrição, e emprestimo — (Muito bem, muito bem)

O sr. Leão fez algumas considerações, e entre ellas: que a directriz pelo Bom Jesus do Monte não lhe parecia a mais conveniente, nem mesmo que o emprestimo deixasse de ter um termo conhecido. — Que os interesses da estrada entre Guimarães e Braga eram reciprocos, e por isso, feito o orçamento, se devia designar as quantias pertencentes a cada um dos concelhos, com exclusão dos trinta contos já votados pelo governo.

O sr. Soares disse: que, antes de tudo, desejava estar bem firme na idea, se o emprestimo era alem dos trinta contos, com que se

contava, ou se comprehendia tambem esta quantia — Que o emprestimo que se pedia era indeterminado, e que então indeterminado deveria ser o limite de sua applicação — Que s. ex.^a promovia o emprestimo pelos concelhos de Braga, Guimarães, Fafe, Celorico, e Cabeceiras de Basto, e tinha penhorado sua palavra de esforçar-se para que o governo mudasse de resolução sobre a direcção da estrada que deve pôr em communicação o Minho com Trás-os-Montes, no caso de obter favoravel resultado. Que então lhe parecia mais proprio promover o emprestimo para a estrada, ou entradas, que devem pôr a capital do Minho em facil communicação com a provincia de Trás-os-Montes sahindo de Braga pelo Bom Jesus do Monte com direcção a Caldellas, e Guimarães; e d'aqui por um lado a Fafe, Basto, Ribeira de Pena até Chaves, e por outro a Pombal e Lixa até entrar na estrada do Porto a Amarante; por que assim sabia elle (orador) que o emprestimo seria augmentado por pessoas não comprehendidas nos concelhos a que s. ex.^a se dirige — Disse: que isto não era opposição, antes pelo contrario concorreria para o bom resultado com todas as suas forças, e com a pouca influencia de seus conselhos; porem que não podia muito acreditar, que taes concelhos prestassem o seu dinheiro para uma estrada de Braga a Guimarães quando o governo preferia abrir uma estrada por montanhas, deixando sem ella as grandes e ricas povoações a quem se pede o dinheiro. (Apoiados)

O sr. Secretario Geral, respondendo ao sr. visconde de Pindella, disse: que o contracto não podia offerecer d'úvidas na sua segurança, porque seria entregue á direcção d'uma companhia a mais acreditada, (que nomeou, e nós não temos presente na memoria) — Que esta companhia dividiria o emprestimo em acções, ou como melhor conviesse, mas que não approvava as quantias pequenas por darem grande trabalho na escripturação; que os contribuintes podiam combinar-se na propriedade d'uma quantia maior repartindo o direito, que cada um a ella tinha, e que se nisto havia d' difficuldade, se despresavam as quantias inferiores — Respondendo ao sr. Leão, e em parte ao sr. Soares, disse: que alli não se estava a tratar de plano de estrada entre Braga e Guimarães. Que o plano já estava formado. Que o governo contribuia com trinta contos de reis para a estrada de Braga a Guimarães pelo Bom Jesus do Monte, e Caldellas, e não por outro lugar, e que era desta estrada que se tratava — Que tambem não via necessidade, porem quanto, do orçamento, e menos para divisão do emprestimo com relação aos interesses das duas terras, por que estes interesses careciam de liquidação, não podendo dar-se-lhes o nome de reciprocos — Que o concelho mais contribuinte seria reputado o mais patriótico e amante do progresso. — Respondendo em fim ao sr. Soares disse: que o emprestimo não comprehendia os 30 contos com que o governo contribuia, que era alem d'aquella quantia. Que, quanto ao mais, já tinha dito, se tratava da estrada de Braga a Guimarães.

O sr. Silva disse: que tinha pedido a palavra para, por parte da camara, desviar de sobre ella o odioso por causa do estrago, que o inverno causou na estrada nova; porem que cedia d'ella não só porque não queria dar vulto a esta questão, mas tambem por que aquella hora toda a assemblea sabia, e com ella o proprio sr. governador civil, que a estrada apenas ha seis mezes foi posta ao cuidado da camara municipal, sendo por isso impossivel, que no orçamento se achasse verba alguma applicada ao seu reparo com o material, e pessoal — Disse: que para a desistencia, não menos contribuia o desejar pôr termo ás questões, em vista dos incommodos, que s. ex.^a tinha annunciados, e que eram visiveis.

O sr. Albuquerque deu explicações.

O sr. Governador Civil, depois d'agradecer, o melindre, attenção, e prudencia do sr. Silva disse: (em resposta ao sr. Soares) que não se poderia duvidar da annuencia do governo em mudar o pensamento de levar a estrada pelas Alturas de Barroso, porque esta seria puramente uma estrada militar, inutil a Portugal em vista da sua posição, e das nações europeas; que as nossas estradas devem hoje ser todas commerciaes, e que o commercio se fazia entre as povoações, e com as povoações, e não com as montanhas — Disse: que via alli uma reunião que lhe dava esperanças; mas, se esta não era, a que deveria ser, concordava com s. ex.^a o sr. Visconde de Pindella deixando uma comissão promotora, porem que isto não impedia, que os srs. que estavam presentes, querendo, subscrivessem com suas quantias em seguimento a lista feita em Caldellas.

O sr. Silva levantou-se: aproximou-se á mesa; e subscreevou; e apoz este o foram seguindo outros cavalheiros apurando-se a verba de cinco contos e tantos centos de mil reis.

Nomeada a comissão, dissolveu-se a reunião; eram tres horas da tarde.

Até aqui a historia, agora a razão. Até aqui as conveniencias geraes, agora as particulares deste districto.

O sr. visconde de Pindella foi justo, quando disse, que Guimarães confiava pouco nos contractos dos governos, que tinham por costume faltar aos que se reputavam os mais seguros.

Temos visto moverem-se esquadras para reclamações, e agora mesmo vemos a companhia viação portuense queixar-se do governo, que a impede, por falta de cumprimento do contracto, de dar principio á estrada entre Villa Nova de Famalicão, e Guimarães (Vid. *Vimarancense* n.º 63).

O governo portuguez está desacreditado dentro e fóra do paiz: é facil em pedir; mas os seus pagamentos são com papeis, que ficam á mercê da agiotagem, com rebates que já tem chegado a 80 por 100!

As reflexões do sr. Leão não são de desprezar. As estradas mais curtas são as preferiveis, mas para Guimarães procuram-se as mais dilatadas. Dão-nos uma estrada para o Porto, mas por Villa Nova; dão-nos outra para Braga, mas pelo Senhor do Monte! — Convimos em que a differença de um quarto de legoa (não mais) é preferivel; mas notamos a singularidade, que se dá com Guimarães, ao passo que se abre uma diversa estrada entre Braga, e os Arcos, abriado-se outra para Ponte do Lima! — De mais, não ha duvida que os interesses das duas cidades são reciprocos, e devem considerar-se iguaes, devendo ambas partilhar com igualdade os sacrificios, principalmente quando a experiencia nos mostra, que Guimarães não pode obter uma unica estrada sem esses sacrificios, e nem mesmo com elles, e nos ignoramos, os que Braga fez para ter estradas para o Porto, para Barcellos, para os Arcos, e para Ponte do Lima, e tambem ignoramos se querera ainda, que Guimarães lhe faça a estrada para o Bom Jesus.

O sr. Soares disse em parte, o que nós diriamos, se então o julgássemos a proposito. S. S.^a instou pela confirmação da ideia, de que o emprestimo era alem do dos 30 contos com que o governo contribuia, e parece ficou satisfeito com a affirmativa. Não sabemos; sabemos, que nós não ficamos.

Ou o governo pede de emprestimo esses trinta contos, ou pede um emprestimo para o qual não está auctorisado. As cortes concederam-lhe poder contrahir o emprestimo de 150:000\$000 de rs. para estradas no Minho, e designadamente 30 para a estrada de Braga a Guimarães; tudo pois que for alem destes trinta contos, é nullo, por illegal, visto que o governo não pode contrahir emprestimos a seu arbitrio.

Concedida porem a validade, como se abre um emprestimo sem limites para a estrada de Braga a Guimarães, que já conta com cincoenta contos de reis?! Teremos por ali algum engenheiro inglez encarregado de tirar a planta, a quem tenha de dar-se por ella 70 contos?!

Se essa ameaça da estrada pelas Alturas não

pode ter effeito, por ser ella uma estrada puramente militar, hoje impropria para o nosso paiz; se o Minho tem de communicar-se com Trás-os-Montes por Fafe, Basto, Lixa, e Amarante, partindo de Guimarães; por que motivo, dando-se extensão á quantia auctorisada, se não dá extensão aos limites da estrada? Se, por exemplo, se obtiver um emprestimo de mil contos, hão de enterrar-se mil contos na estrada de Braga a Guimarães?

O artigo já vai longo, e pouco, ou nada temos dito — Talvez voltaremos ao assumpto. — Não sabemos, o que o sr. governador civil obteve; mas calculamos, o que poderia obter, se o plano fosse o resultado d'uma madura reflexão — A proposta do sr. Soares é a unica capaz de produzir resultados vantajosos a este Districto, e só ella merece a nossa plena approvação. Por agora ficamos aqui.

J. I. d'Alreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 27 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 53 — Acta approvada — Correspondencia. — Segundas leituras. — Expediente. — Requerimentos. — Approvaram-se 3 pareceres de commissões.

ORDEN DO DIA.

Projecto 214. — Emprestimo de 150:000\$ para as estradas do Minho. Approvado com uma emenda ao artigo 3.º

Projecto 131. — Sobre os officiaes militares que serviram a Junta do Porto. Não estando presente o sr. ministro da guerra, o sr. barão das Lages pediu o adiamento, que foi combatido pelo sr. conde de Samodães.

A camara constituiu-se em sessão secreta: eram duas e um quarto. A's cinco abriu-se a sessão publica.

Levantou-se a sessão.

INTERIOR.

— *Gaz.* — Quarta feira, 1 do corrente, principiarão os trabalhos do gazometro, no terreno para elle destinado, proximo ao Monte de Penas. — O sr. Mesnier diz que é muito possivel estar illuminada a gaz a principal parte da cidade, por todo o mez de Janeiro de 1853 — Para se instalar a Companhia falta só que cheguem de Lisboa os estatutos que já se acham approvados.

— *Estradas.* — A distribuição dos 150 contos, votados para as estradas do Minho, é assim feita:

Para a estrada desta cidade a Valença, pelos Arcos, com um ramal para Monção, 90 contos; para a desta cidade a Ponte do Lima, por Prado, 30 contos; para a desta cidade a Guimarães, pelo Senhor do Monte e Caldellas, 30 contos. (*Bracharense*)

— *Boa noticia.* — Do *Clamor Publico*: Em Vizeu desceu o milho 200 reis em alqueire em menos de 24 horas. A molestia das viúvas na provincia do Minho, com a presente temperatura, estacionou. De Baião dizem que ainda se não havia manifestado o oídio, á excepção d'alguns sitios proximos do rio Douro. De cima Coa asseveram o mesmo. As noticias venicolas de França, Hespanha, Suissa, Italia e Allemanha, annunciam um anno de abundancia.

ULTRAMAR.

Foi aberto concurso publico por espaço de 90 dias para a adjudicação da empreza d'um

porto artificial na cidade de Ponta Delgada. Pode concorrer qualquer companhia nacional ou estrangeira. Os concorrentes devem responsabilizar-se pela quarta parte de 700 contos, orçamento aproximado do porto artificial, e fazer o depósito previo de 17:300\$00 rs. O projecto que o governo approva, é o de mr. Tucker. O governo concede gratuitamente á companhia todos os terrenos nacionaes, que por ventura tenham de entrar nas obras do porto artificial, e os materiaes de construcção ahí existentes, ou em quaesquer outros terrenos nacionaes da ilha de S. Miguel. O porto artificial deverá estar concluido no espaço de 7 annos, e os trabalhos effectivos deverão começar dentro d'um anno. Comprehende-se nas obras accessorias do porto artificial, alem da doka e dos diques do porto exterior, os cães em todo o littoral interior, o pharol, o estaleiro, o porto franco, e a casa da alfandega. Para pagamentos das despesas da construcção do porto artificial serão estabelecidos direitos de tonagem nas embarcações que se aproveitarem deste porto, e alem disso um imposto sobre o valor da importação e da exportação que tiver lugar em navios, que vierem carregar ou descarregar á ilha de S. Miguel. A concessão do porto artificial de Ponta Delgada com todos os seus accessores será usufruida pela companhia por espaço de 99 annos.

(Revolução de Setembro.)

— *Anecdota* — No fim do reinado de Luiz XIV vendia-se ás escondidas uma satira pungente intitulada: *Almanak do Diabo*. Todo o mundo desejava tel-o, ainda que era muito caro; porem era difficil obtel-o. Um *Fajardo* concebeu um plano ácerca d'isto: no mesmo dia visitou a plateia de trez theatros e furtivamente por entre a multidão dizia muito baixinho — quem quer Almanaks do Diabo a 6 francos? Era tudo, a mim, a mim; e elle recomendava todo cauteloso, que os não lêssem senão em casa para o não comprometterem. Que grande enxada! em vez do Almanak do Diabo, encontraram os palpavos compradores o Almanak da corte.

— *Outra*. — Fuzilier, o author dramatico, collaborador do Sage para o theatro da Foire, desejou sempre morrer de repente; era elle baixo, gordo, e tinha o pescoco curto e grosso, pelo que se julgava bonito. Ordinariamente, Fuzilier passeava n'um carro, a que então davam o nome de brouette, e elle chamava ao homem que o puchava o seu cavallo baptisado. Muitas vezes lhe dizia: « Meu amigo, quando por acaso me encontrares deitado no chão do meu quarto, não me interrompas, não me digas nada — é por que estou occupado com algum trabalho importante. » Um dia este homem, entrando no seu quarto viu-o exactamente estendido com a cara no chão. « Nossa Senhora! disse elle aos vizinhos, meu amo está occupado d'um trabalho mui serio. » O pobre de Fuzilier estava morto. (*Clamor Publico*)

— *Uma grande vergonha*. — A nossa missão diplomatica em Roma deve compor-se d'um Enviado com o vencimento de 6:000\$000 de reis, um secretario com 2:200\$000 reis; um Addido com 400\$000 reis; e mais para despeza material 400\$000 reis, isto é, importa esta missão ao thesouro 8:000\$000 de reis; porem morrendo ultimamente n'aquella cidade a senhora infanta D. Anna de Jesus Maria, foi necessário que um estranho lhe fizesse o enterro, porque não temos actualmente naquella missão diplomatica nem um só empregado! . . .

(O Povo)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Noticias do Paquete.

Folhas inglezas até 27 de Junho

O «Times» desta data publica as seguintes importantes noticias da India e da China:

Alexandria, 21 de Junho.

O Vectis, com a mala de Marselha, partiu hontem de tarde.

A revolta no exercito de Bengala estendeu-se de Meerut d'um modo bastante inquietador.

O 11 e o 20 de infantaria indigena tinhão-se unido com o 3 de cavallaria ligeira em revolta declarada; depois d'algum derramamento de sangue, forão dispersos por tropas europeas, mas fugirão para Delhi, onde lhes reunirão o 38, 54 e 74 de infantaria indigena.

Delhi estava em posse dos revoltosos, que assassinarão quasi todos os Europeos, sem differença de sexo nem de idade, roubarão o hanco, e proclamarão Rei o filho do ultimo Imperador do Mogol.

Rebentarão tambem desordens em Ferozepore, mas forão suffocadas.

O rajah de Gwalior poz as suas tropas á disposição do governo britanico.

O governo estava tomando activas medidas para suffocar a revolta, e concentrava tropas em volta de Delhi.

O Nizam de Deccan falleceu no dia 19 de Maio.

China, 9 de Maio.

Havia grande miseria na China por falta de alimentos.

As visinhanças de Foochow continuavão a ser inquietadas pelos rebeldes. Receava-se que isto causasse serios prejuizos ao commercio.

(Despachos telegraphicos do Times.)

Paris 25.

O Imperador partiu esta manhã para Plombières, por Chalons, onde chegou á uma da tarde.

O Conselho do Banco de França reduziu a taxa do desconto dos papeis de commercio a 5 e meio por cento. Conserva a mesma taxa de 6 por cento nos adiantamentos.

Berlim 26.

A nova pauta das alfandegas russas começou a vigorar em 22 do corrente.

(P. dos Pobres)

Verdadeira amisade. — Falleceu mr. Fallard, que foi preceptor do principe Napoleão Bonaparte, irmão do imperador, que morreu em Ancona, na defeza da liberdade em Italia. O imperador, estando em uma caçada na mata de Fontainebleau, teve noticia de estar gravemente enfermo este amigo seu, que elle muito presava. Apenas recebeu a noticia, o imperador partiu para Paris, com o general Montebello, e chegando á estação do caminho do ferro, tomou uma carruagem de alluguer e se fez conduzir a casa do illustre senador. Chegando á porta, e não tendo troco para dar, puchou d'um bilhete de cem francos, e o entregou ao cocheiro.

— Com licença, meu patrão, lhe disse o cocheiro, eu vou trocar e já venho.

« Não é preciso, lhe replicou o imperador, guarda tudo para ti.

O cocheiro admirado desfez-se em agradecimentos, e preguntou ao general Montebello quem era aquelle cavalheiro, que tão generosamente lhe pagava.

E' o imperador, respondeu o general.

« Ora esta! replicou o cocheiro, dando um murro na cabeça, e eu que o conduzi como se fosse qualquer outro freguez! »

A amisade do imperador foi sempre fiel ao illustre Vieillard. Quando este honrado homem,

no senado foi o unico a votar contra o imperio, sacrificando á sua consciencia, todos os sentimentos do seu coração, o imperador avaliou como devia o seu caracter probo, não manifestou o mais leve indicio de recentimento contra o republicano puro, que fora sempre fiel aos principios. (*Tribuna Popular*)

O duque e a duqueza de Montpesier chegaram a Claremont na tarde de 26. Em Paris continuava o movimento eleitoral, o numero dos deputados eleitos sobe já a 257; o governo tem grande maioria.

Noticias de Napoles annunciam que o Rei Fernando concentrara muitas tropas na provincia de Sabour, que é a que está contigua a Gaeta, aonde actualmente reside o soberano.

Sabe-se que houve uma mudança de ministério em Napoles, em consequencia da retirada do presidente do conselho, Troja.

No dia 13 entrou em S. Petersburgo o grão duque Constantino regressando da sua viagem á Europa occidental. S. A. tomará a direcção do governo durante a ausencia do Imperador Alexandre, cuja sahida estava fixada para o dia 22. O principe de Orloff e o conde Blondoff formarão com o grão-duque uma especie de conselho de regencia.

Noticias de S. Petersburgo, annunciou a proxima publicação da nova pauta russa. Examinada e approvada pelo conselho do imperio, depois d'alguma discussão foi sancionada pelo Imperador. As rebaixas são consideraveis.

Stockolmo, 24 de Junho.

A saude do Rei vai alguma cousa melhor nestes ultimos dias; mas como ha muito que soffre, espera-se com impaciencia que o tempo melhore para experimentar o remedio dos banhos.

O Imperador Francisco José deve ir a Toeplitz nos primeiros dias de Julho, para fazer uma visita a seu tio o rei da Prussia. Diz a *Italia Popolo* de Genova, que o rei de Napoles fora ferido, no dia 11, por um assassino.

Deve ser falsa a noticia, porque nenhum outro jornal annuncia semelhante atentado.

Trieste, 24.

Dizem de Constantinopla que o Sultão sahio, no dia 21, para Ismird; mas que estará ausente da sua corte quatro ou cinco dias.

Londres 25.

Estranha-se a anomalia de admitir os judeus na camara, e prohibir-lhes o desempenho de cargos publicos.

Lord Abinger promoveu a questão do exercicio da beneficencia entre os catholicos. O ministro respondeu que o bill, relativo a este assumpto, será mui breve submettido ao parlamento.

As cartas de Nova York fallam da probabilidade de que o general Cass seja substituido por Roberto Walker; mas não o aventureiro.

Em Manchester levantam arcos de triumpho, e fazem-se grandes preparativos para receber a Rainha. (*Braz Tizana*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.

Para que o publico não só desta cidade, mas em toda a parte aonde chegar a *Tesoura de Guimarães* fiquem sabendo como se observam as leis do Paiz, e como se desperdição superfluamente os dinheiros do municipio neste concelho: peço lugar para publicar as seguintes linhas: Os fabricantes de couros desta cidade, mandão vir de diferentes concelhos para as suas fabricas, diversas porções de casca de carvalho, materia prima para o fabrico dos couros, a qual vem conduzida por carreteiros que bem ganhar o seu carreto, a ill.^{ma} camara apezar

das disposições terminantes do código administrativo nos art.ºs 142 e 143— que prohibe lançar contribuições indirectas nos generos que não forem expostos à venda em retalho, ainda que no acto da importação se mencione que é para consumo do concelho, em quanto não se verificar aquella circumstancia essencial de venda em retalho; e fazendo que não entendem as leis, ou pertendendo sophismal-as ou dar-lhe interpretação diversa, lançou o imposto de quinze rs. em cada arroba de casca, sem attenderem a que não é exposta à venda em retalho, (caso o fosse) não esperam por isso, querem a viva força que seja pago a entrada pelos conductores que a conduzem e que lucram simplesmente o carroto da condução, que pouco mais é, que o exigido na contribuição, e não vem munidos de dinheiro para pagá-la pois para isso cá estão os donos da fazenda (os fabricantes) a quem se deve exigir se algum direito ha para isso. Porem o que acontece entra nesta cidade em um dia, vinte ou trinta carros de casca (e dias haverá de cem) e seguem-se logo outros tantos embargos quantos são os carros, isto a requerimento da ill.ª camara, que se julga com mais direito a obrar de diverso modo daquelle como se recebem as contribuições do Estado, como por exemplo, o Real d'Agua etc. Mas ainda é mais para notar que vindo remittidos por um só individuo para qualquer fabricante oito ou dez carros de casca, seja preciso fazer outros tantos arrestos, tendo entrado juntos, o que podia ser um só! mas estes casos não se dariam se fossem os vereadores responsaveis, ou a custa da bolsa de cada um delles. A ill.ª camara está ao facto de que houve um pleito sobre o mesmo objecto entre o arrematante do referido imposto e um fabricante de carros desta cidade, e que o arrematante que representava no processo a ill.ª camara, foi convencido neste Juizo e no Tribunal da Relação, e continua a opprimir-se o Povo, e igualmente o desperdicio. — Estão ao facto de que ha um outro pleito em Juizo entre todos os fabricantes e a ill.ª camara, cujas provas evidentes não podem offerecer duvida de que o resultado final será o mesmo que foi com o arrematante, e não esperão que termine, temão em opprimir o Povo, e no desperdicio, e a delinhar o melhor ramo de industria que até agora tem dado lustre à nossa terra. Apesar do nenhum direito da contribuição os fabricantes promptificavam-se a fazer a declaração de entrada perante um encarregado da ill.ª camara prestando fiança idonea a tudo o que podesse importar a injusta contribuição até serem convencidos, porem não foram attendidos, e então resta-lhe clamar na imprensa contra um tão injusto procedimento que bem lhe cabe o nome de despótico. Se porem se fizesse cumprir a portaria de 6 de Maio de 1853, inserta no «Diario do Governo n.º 109, que determina, que as camaras não lancem contribuições municipaes indirectas fora dos termos dos indicados art.ºs 142 e 143 do Cod. Adm. e que o exc.º governador civil respectivo deve averiguar se existe postura que as imponha e faze-la promptamente revogar, e se não existir deve intimar a camara municipal para que se abstenha de exigir a contribuição e se a camara persistir deve dar parte ao agente do Ministerio Publico, para promover processo contra os vereadores. Ah! se isto se cihasse como deve, não se darião estes casos tão frequentes, como ainda agora acaba de experimentar-se na nova contribuição lançada ao seho, e não deixariam de respeitar-se as leis pelos seus executores opprimindo os cidadãos, e fazendo-os gastar em demandas injustas o producto do seu suor e da sua industria, e por outro lado administrando desta forma as rendas do municipio a que todos temos direito para reclamar uma boa administração.

Rogo-lhe pois sr. redactor, o obsequio de dar cabimento a estas mal traçadas linhas que pôde juntar minha ideia, e se pela primeira vez que lanço mão do meio da imprensa levar algumas falta merecerei indulgencia e desculpa, pelo que lhe ficara summamente agradecido, o seu assignante.

Antonio Mendes Ribeiro.

Guimarães 6 de Julho de 1857. (171)

LOCAES.

Festividade e Romaria. — Terminou ontem a festividade, e romaria de S. TORCATO. A meza cumpriu o programma anunciado melhor, do que o promettera. O dia esteve ameno. A concorrência foi extraordinaria; calcula-se acima de vinte mil pessoas, mil das quaes foram a cavallo, ou em vehiculos. Não houve occorrença desagradavel, a não ser a prisão de dous homens, aos quaes imputaram o

roubo d'um macho que appareceu. A procissão recolheu-se depois das 6 e meia horas da tarde. O fogo foi dado com precipitação, por que, ao pôr do sol, cubria-se a atmosphera de nevoa, e ás nove horas já cahia orvalho grosso, que foi successivamente aumentando. Tudo correu *as mil maravilhas*, só desagrudou o verem-se alli tantos ladrões disfarçados com jogos de vermelhinha, roda da fortuna, e outros innovados; allegando, e mostrando consentimento por escripto (indubitavelmente falso) do ill.º Administrador do concelho, sem que o Regedor da freguezia obstasse aos roubos industriosos, e ao arditoso testemunho contra a auctoridade, a que está immediatamente sujeito! — Também não causou pequena admiração verem-se alguns soldados a convidar o povo incauto para ir alli encontrar a sua felicidade! — Cuidado!... O batalhão 7 pode em um momento perder a sua antiga reputação — O habil e distincto capitão Guimarães, commandante da força regular, tarde descobriu estes cuziz, que a sua actividade não pôde inutilisar entre tamanha população, e terreno desconhecido, particularmente havendo consentimento do chefe de policia da localidade.

— *Oidium tuckeri.* — Este mal das vinhas tem feito rapidos progressos desde o dia 2 deste mez. As esperanças de muita gente vão acabando. Nós nunca os vemos, por que estamos convencido, de que este mal, que se assemelha ao das oliveiras, hade durar mais alguns annos. Deos queira nos enganemos.

— *Tambem cós.* — Um padre, lingido, ou verdadeiro, invejando os jogadores da vermelhinha, incuteu-se capellão de S. Torcato, pedindo e recebendo esmollas. Quando viu que já andava arriscado, a darem-lhe umas asas de pão, deu a romaria por acabada, e foi-se aos patrios lares, sem o menor obstaculo.

— *O Monitor.* — Damos as boas vindas ao *Monitor*, e esperamos, que, com o seu novo nome, não deixe de ser lidador.

— *Mais reflexão.* — Acabamos de fallar com um cavalheiro de Fafe, e por elle de saber o resultado da reunião, que s. exc.ª o sr. governador civil promoveu naquella villa para o emprestimo, de que se tracta no artigo principal; e veñhos, que os nobres habitantes deste concelho não podiam deixar de partilhar os nossos sentimentos.

A subscrição já excede a quantia de 7:000\$000, e a commissão promotora, que alli tambem ficou organizada, não duvida, que chegará a 15; mas a sua applicação será exclusivamente para a estrada entre aquella villa e esta cidade; entregando-se as prestações á companhia Utilidade Publica (ou Garantia) com as mesmas vantagens, e condições, com que esta emprestou ao governo os 80 contos, sendo uma dellas a hypotheca dos 15 por cento para estradas, com que contribue o Districto. Parece-nos que em Fafe houve mais reflexão.

Publicações Litterarias.

Publicou-se o n.º 9 do util e bem escripto Jornal, da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES, que se publica em Lisboa nos dias 1.º e 15 de cada mez.

ANNUNCIOS.

COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

A Direcção desta Companhia, repetindo o Annuncio já feito no *Diario do Governo*, e nos periodicos desta cidade, tem a honra de prevenir os senhores accionistas da cidade de Guimarães, de que a primeira prestação com que os mesmos senhores tem a entrar para o Cofre da Companhia, por conta das acções ultimamente tomadas para a construcção da Estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães, é de 20 por 100 (ou 10\$000 reis por acção) que devera ser entregue no Escriptorio da Companhia no Porto, ou em Guimarães, em

casa do ill.º sr. Francisco José de Carvalho e Oliveira, largo de S. Francisco. Porto 18 de Junho de 1857.

Os Directores.

Antonio Ferreira de Macedo Pinto.
Francisco José Coutinho.
José Joaquim Pinto da Silva.

(165)

CUSTODIO José Gomes, negociante nesta cidade, pretende passar o seu estabelecimento de fazendas brancas e miudezas de allemão sito na cidade de Braga, no Largo do Ourado n.º 5.º (casa do Boifeiros).

Quem o pretender dirija-se ao annunciante pessoalmente ou por escripto, o qual não duvida vendê-lo a prazos, regulares com as sufficientes garantias. (170)

Na rua da Caldeiroa n.º 33, se acha estabelecida de novo uma loja de peso, aonde, alem de outros generos, vende azeite, boa agoa-ardente e vinagre, por grosso e retalho, por preços commodos.

No dia 12 de Julho do corrente anno por 9 horas da manhã, na rua de S. Francisco desta cidade, se hade arrematar em hasta publica, os moveis, e uma morada de casas sita na dita rua, que foram da fallecida Magdalena Mendes, e hoje pertencem a seus herdeiros e Netos Maria, e Antonio, orphãos impuberes filhos de José Joaquim de Souza Guimarães isto por deliberação do conselho de familia em autos de inventario a que se procede pelo cartorio do escriptão Ferreira Porto. (167)

Francisco José Monteiro, muda o seu estabelecimento de loja de peso, agoas ardentes e mais objectos, que tem tido em frente de S. Sebastião para a rua da Caldeiroa n.º 33.

10:000\$000

Na Praça do Toural, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

ATTENÇÃO.

Tendo-se muitos dos Srs. assignantes descuidado de mandar satisfazer a esta redacção a importancia de suas assignaturas, somos obrigados a lançar este aviso para despertar suas lembranças.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro
Rua da Caldeiroa n.º 32.